PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 94 da Lei n. 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 13 / 10 / 2026
VSP-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 221/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE USO EM REGIME SOFTWARE (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE) PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA, INCLUINDO A CESSÃO, SOB REGIME DE COMODATO, DE 10 (DEZ) TABLETS PARA MÓDULO DE SOLUÇÃO MOBILE, Nº 226/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-***-72, doravante denominado CONTRATANTE e **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.594.876/0001-88, com sede na Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP: 40.010-000, neste ato representado pelo **Sr. JASSON NEGRAO BRAGA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 971.***.***-53 e portador do RG sob o nº 710975546 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 226/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo **nº 12126/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo com o arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **18 de setembro de 2026** a **17 de setembro de 2028.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R$ 2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2050	3.3.90.40	500/659

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

VISTO

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de setembro de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
CONTRATADA

PMA
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 14/10/2026 às 08:32, que **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A**, CNPJ: **09.594.876/0001-88**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **13/11/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código AQQY20261014083244
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A**

CPF/CNPJ: **09.594.876/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

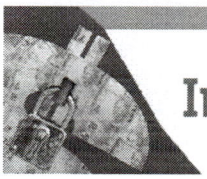
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:33:15 do dia 14/10/2026 , com validade até o dia 13/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sj7lPpquusnW6e5XL5BG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2026 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.594.876/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 2ZA6.YZUN.9OYQ.6M78 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 008/2026 - SEFAZ – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DATATAX CONSULTORIA SERVIÇOS TECNOLOGICOS E ANALISE DE DADOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "a" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo supressão de quantitativo do referido Contrato n° 314/2025 – Data de Assinatura: 26/09/2026.

Termo Aditivo n.º 009/2026 - SEFAZ – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "a" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo supressão de quantitativo do referido Contrato n° 008/2025 – Data de Assinatura: 26/09/2026.

Termo Aditivo n.º 010/2026 - SEFAZ – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 424/2025 – Data de Assinatura: 23/09/2026.

Termo Aditivo n.º 014/2026 - SEOP – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 413/2025 – Data de Assinatura: 30/09/2026.

Termo Aditivo n.º 032/2026 - SEDES – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELÍCIA CONFEITARIA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido Contrato n.º 340/2022. – Data de Assinatura: 21/09/2026.

Termo Aditivo n.º 050/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 107 e 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido Contrato n.º 355/2025 – Data de Assinatura: 18/09/2026.

Termo Aditivo n.º 051/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LAR ESPIRITA MÃE HELENA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8°, Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido Contrato n.º 178/2023 – Data de Assinatura: 28/09/2026.

Termo Aditivo n.º 214/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 375/2022 – Data de Assinatura: 04/09/2026.

Termo Aditivo n.º 215/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JANETE DE ANDRADE CRESTAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 027/2023 – Data de Assinatura: 09/09/2026.